

De: APA EmailSender <noreply@apambiente.pt>
Enviado: 30 de abril de 2021 14:40
Para: IPPC
Assunto: Aditamento a todas as Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais emitidos - Alteração do prazo (normal) de submissão do RAA
Anexos: S024172-202104-DGLA.DEI.pdf

link atual para a pasta "Comunicações":
<https://ladigital.apambiente.pt/>

Ex.m^os Senhores

Envia-se para conhecimento e devidos efeitos o ofício circular S024172-202104-DGLA.DEI, em anexo, o qual procede à alteração do prazo (normal) de submissão do RAA definido nas Licenças Ambientais e dos Títulos Únicos Ambientais – **passando de 30 de abril para 30 de junho** (reportando-se às condições do ano anterior).

O referido ofício deve ser considerado como Aditamento e parte integrante das Licenças Ambientais e dos Títulos Únicos Ambientais, emitidos e válidos, no âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP). Esta informação pode ser igualmente consultada na página oficial desta Agência em [Instrumentos > Licenciamento Ambiental \(PCIP\) > Licenças Ambientais Emitidas > 7 - Comunicações](#).

Caso esteja a receber o presente e-mail e não seja titular de decisão PCIP emitida e válida, por favor não considere a presente informação. Caso também já tenha recebido notificação de “não enquadramento” na submissão de RAA, não considere igualmente esta comunicação.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Emissões Industriais
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

MUITAS ENTIDADES
(Universo PCIP)

CC:
IGAMAOT
IAPMEI
DGEG
DRAPs
CCDRs

-

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S024172-202104-DGLA.DEI DGLA.DEI.00058.2018	
Assunto:	Aditamento a todas as Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais emitidos - Alteração do prazo (normal) de submissão do RAA 1º ano de aplicação: ano de referência de 2021		

Com vista a melhor adequar a duração das tarefas intrínsecas ao procedimento de validação prévia do Relatório Ambiental Anual (RAA), por verificador qualificado nos termos do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 127/2013 e a data limite de submissão do RAA, numa ótica mais realista face às exigências da operacionalização deste procedimento, esta Agência procede à seguinte alteração:

- O prazo definido para a submissão do RAA nas decisões PCIP emitidas e válidas (Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais), passa a ser **30 de junho do ano seguinte ("n+1") do ano de referência ("n")**.
- O 1º ano de aplicação do novo prazo de submissão, será relativo ao RAA de 2021, a submeter até 30 de junho de 2022.

O presente ofício deve ser considerado como Aditamento e parte integrante das Licenças Ambientais e Títulos Únicos Ambientais, emitidos e válidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 532/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 85, de 30 de abril, alterada pela Deliberação n.º 691/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 119, de 22 de junho)

EC

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)